N 44

Ilmo e Exmo Snr.

Tenho a honra de accusar recebidas as tres circulares de V. Ex.a de 21 de Junho, 14 e 22 de Julho do anno corrente. Uma annunciando a eleição da Regencia Permanente, outra determinando que instituia procurador nesta Corte para receber no Thesouro publico o ordenado do meu Emprego, e, finalmente, a terceira referindo sobre os desagradaveis acontecimentos que infelizmente tiveram lugar nesta Capital na noite do dia 14 de Julho ultimo.

Inteirado do conteudo da primeira, cumpro-me a V. Ex.a Sr. de levar á presença da Regencia os meus votos de adhesão e respeito, na firme convicção em que estou de que ella se desvelará em procurar a felicidade e engrandecimento politico da nossa Patria, conservando em todos a confiança que a Sabedoria da Nação depositou nos membros da sua escolha, e que todos aplaudimos, fazendo com que permaneça inteira essa famosa peça de architectura Social, e impedindo, com a força do seu patriotismo, que mal intencionados não ousem tocar nella para a retalhar em pedaços ruinaes e sem força.

Em cumprimento da segunda, instituí meu bastante procurador nesta Corte a meu irmão Luiz de Menezes Vas.

de Pernambuco

E com quanto tenha dolorosa a noticia que se

lê na terceira estou persuadido, que da perfeita harmonia,

que felizmente existe entre os Corpos Politicos do Estado, resul-

tará em breve a paz, a ordem, e a segurança permanente, que

reclamão as vantajosas posições do Brasil, e que garantem a

Soberania do Poder Constituido.

Recebi igualmente o Despacho nº 7, e igual posto

que versse unicamente em accusar a recepção dos meus officios

de 11 a 15 de Fevereiro, o penultimo ao Despacho nº 5, e

ultimo a reclamar de novo a attenção de V. Ex.ª sobre

o meu Officio nº 28.

Deus Guarde a V. Ex.ª Hamburgo 28

de Setembro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz Francisco Carneiro de Campos